



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 355/PROAP/REITORIA, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1622/GABR/REITORIA, de 16 de novembro de 2022, e a Portaria Normativa nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

ANEXO I - SERVIDORES

Gestor titular:	Marcus Vinicius Silveira Macedo
Ramal:	(85) 3401.2316
E-mail:	marcus.macedo@ifce.edu.br
Setor:	DIE
Atribuições	As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAI
Gestor substituto:	Diego Rocha de Abreu
Ramal:	(85) 3401.2343
E-mail:	diego.abreu@ifce.edu.br
Setor:	COEPE
Atribuições:	As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAI
Fiscal Técnico Titular:	Bruno Silva Nunes
Ramal:	(85) 3401-2317
E-mail:	brunosn@ifce.edu.br
Setor:	COMOB
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/D
Fiscal Técnico Substituto:	Nadedja Maia Guimaraes
Ramal:	(85) 3401-2343
E-mail:	nadedja.guimaraes@ifce.edu.br
Setor:	COMOB
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Inst Fiscal Técnico Substituto.
Fiscal Administrativo Titular:	Bruno Silva Nunes
Ramal:	(85) 3401-2317
E-mail:	brunosn@ifce.edu.br
Setor:	COMOB
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/
Fiscal Administrativo Substituto:	Nadedja Maia Guimaraes
Ramal:	(85) 3401-2343
E-mail:	nadedja.guimaraes@ifce.edu.br
Setor:	COMOB
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Sul aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto

ANEXO II - EMPRESA

CONTRATO Nº	69/2023
PROCESSO Nº	23487.001446/2023-36
CONTRATADA:	ENGNO RD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 32.410.406/0001-39)

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a construção de uma Unidade de Alimentação e Nutrição - UAN no IFCE Campus Jaguaribe.
DATA DE ASSINATURA	22/12/2023
VIGÊNCIA	de 15/01/2024 a 08/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

MARCOS ANDRÉ DAMASCENO CAVALCANTE
Pró-reitor de Administração e Planejamento substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Andre Damasceno Cavalcante, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento Substituto(a)**, em 22/12/2023, às 11:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5710611** e o código CRC **141E4678**.